PORTARIA Nº 247/2026

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por assiduidade ao servidor público.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº 028 de 26 de dezembro de 2007 Capitulo V – Das Licenças, Seção X, Artigo 126 a 128;

Considerando o Oficio nº 656/2026 – HMJ/SMS de 24 de abril de 2026, protocolado sob o processo SAD n° 11.165/2026 que, encaminha requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora Roseli Dosalina Berto**,** matrícula nº 7308, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, efetivo no cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de usufruto de Licença Prêmio, do período de 05/05/2026 a 02/08/2026, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 01/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 07 de maio de 2026.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração